

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA****Aviso (extrato) n.º 17686/2019**

Sumário: Publicação da deliberação da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira de aprovação da alteração simplificada do PDM.

Aprovação da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, faz saber que para efeitos do disposto no artigo 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, sob proposta da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de março de 2019, a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão ordinária de 5 de abril de 2019, a alteração simplificada do Plano Diretor Municipal, para o imóvel sito na Rua 2 da Urbanização de Paredinha, na freguesia de Rio Meão. A alteração simplificada do Plano altera a Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, Planta de Ordenamento — Zonamento Acústico e a Planta de Condicionantes Gerais. A alteração do Plano dispensa de avaliação ambiental, por a mesma não ser suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, nos termos do artigo 120.º do RJIGT.

Mais se torna público que foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente quanto à discussão pública, que decorreu no período de 10 dias úteis, conforme consta do aviso n.º 2602/2019, publicado no *Diário da República* n.º 32, 2.ª série, de 14 de fevereiro de 2019.

17/10/2019. — O Presidente da Câmara, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

Deliberação**Aprovação da Proposta de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira**

Mário Jorge de Castro Reis, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira:

Certifico que a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, em sua sessão ordinária de 5 de abril de 2019, no âmbito do assunto “Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal — PDM ao abrigo do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio — Rua 2 da Urbanização de Paredinha — Rio Meão”, deliberou aprovar a proposta de alteração simplificada do PDM de Santa Maria da Feira, nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de 25 de março de 2019.

E por ser verdade, passo a presente certidão, que verifiquei estar conforme e vai ser por mim devidamente assinada e autenticada com o selo branco do Município.

Município de Santa Maria da Feira, 26 de abril de 2019. — O Segundo Secretário da Mesa, *Mário Jorge de Castro Reis*.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

52030 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/POrd_52030_0109_Ord19_10_Pub.jpg

52031 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond_52031_0109_CGerais19_10_Pub.jpg

52036 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/POrd_52036_0109_OrdZAcust19_Pub.jpg

612684296